



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

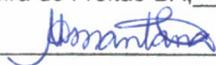
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2021

Certidão de Registro e Publicação

Em, 04 de Agosto de 2021.

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 04 / 08 / 2021



Altera o *caput* do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

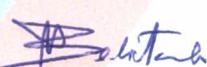
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto do art. 166, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que, o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - O *caput* do artigo 205, da Resolução n.º 01/94, alterada pela Resolução n.º 177/2016, de 14 de dezembro de 2016, "que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas" e suas posteriores alterações, passa a ter a seguinte redação:

Art. 205 – As reuniões ordinárias serão realizadas em todas as terças-feiras, com duração de 03 (três) horas, das 19:00 h. às 22:00 h., recaindo para o primeiro dia útil seguinte, em caso de feriado.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de agosto de 2021.


MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
PRESIDENTE


MATEUS PADILHA GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE


LUCIANO PEREIRA SALES
2º VICE-PRESIDENTE


UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS
1º SECRETÁRIO


MARCELO SANTOS TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO